



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / demep@jaguariaiva.pr.gov.br

AS
P.

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2022.

O Município de Jaguariaíva/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, através da Comissão de Licitação, torna público que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO, através do presente instrumento, fundamentado no art. 25, caput, na Lei Federal 8666/93e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital.

1- DO OBJETO

1.1. O presente edital de credenciamento tem por objetivo o Credenciamento de profissionais da educação para prestar serviço no Departamento de Ensino Profissionalizante como **Docentes**, conforme tabela abaixo.

Item	Nº de Turmas	Meses	Valor mensal	Valor total
01	02	06	2.400,00	14.400,00

1.2. As turmas serão distribuídas em dois períodos (matutino e Vespertino) nos seguintes dias da semana (Segunda e quarta-feira) e quando houver feriados nos dias citados haverá remanejamento dessas aulas.

1.3. As turmas serão compostas por no mínimo 20 e no máximo 25 alunos.

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Formações de Nível Superior nas áreas de: Administração, Engenharia, Letras ou áreas correlatas mediante apresentação de documentos comprobatórios;
- 2.2. Possuir habilidades relacionadas à área de informática básica, empreendedorismo e matemática básica;
- 2.3. Mostrar flexibilidade às mudanças e inovações pedagógicas;
- 2.4. Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender e inovar;
- 2.5. Ser proativo;
- 2.6. Serão priorizados candidatos que atendam os critérios acima mencionados e que tenham disponibilidade de horário para ministrar as aulas nos dois turnos.

3 – DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Os documentos serão recebidos a partir do dia 11 de abril de 2022 até o dia 25 de abril de 2022, às 9h, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, com **ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 10:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.**

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. Os interessados deverão apresentar envelopes fechados, devidamente lacrados e de forma não permitir a visualização do seu conteúdo, em cujas partes externas deverá constar:



Departamento Profissionalizante

Rua: Nicanor Soares s/nº - Centro
e - mail: demep@jaguariaiva.pr.gov.br / fone: 3535- 9358



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / demep@jaguariaiva.pr.gov.br

021
A

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

ENVELOPE – DOCUMENTOS PESSOAIS E DE HABILITAÇÃO.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE/2022

5 – DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

- 5.1. Cópia autenticada do Diploma e Histórico de conclusão de Curso superior;
- 5.2. Currículo Profissional;
- 5.3. Certidão Antecedentes Criminais;
- 5.4. Comprovante de Residência atualizado;
- 5.5. DOCUMENTOS PESSOAIS:
 - 5.5.1. Cópia autenticada da carteira de Identidade (RG);
 - 5.5.2. Cópia autenticada de Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6 – JULGAMENTO

- 6.1. O Julgamento da Habilitação e o resultado do credenciamento dos participantes serão feito no dia 25/04/2022, às 10 horas, com abertura dos envelopes;
- 6.2. Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste Edital ou em desacordo com as formalidades prescritas;
- 6.3. A Comissão de Licitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer poderá, durante análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, por ventura necessária.

7 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. A remuneração será de acordo com a tabela do item 1.1 para uma turma 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, caso optarmos por contratar somente um professor este receberá 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.
- 7.2. O Pagamento será efetuado sobre o crédito pago e previsto, serão retidas as contribuições social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário - contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.
- 7.3. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil de cada mês através de depósito em conta bancária.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 8.1. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.
- 8.2. Assumindo a vaga o candidato se compromete cumprir a carga horaria de 8 horas semanais, por seis meses.



Departamento Profissionalizante

Rua: Nicanor Soares s/nº - Centro
e - mail: demep@jaguariaiva.pr.gov.br / fone: 3535- 9358



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / demep@jaguariaíva.pr.gov.br

037
f.

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

8.3. Compromete-se também, a participar de outros eventos que por ventura o Departamento de Ensino Profissionalizante realizar nestes 6 (seis) meses.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As Alterações de Endereço e telefone, deverão ser comunicadas à comissão de Licitação, situada à Praça Izabel Branco, 142, Cidade Alta, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

10.2. Informações sobre este credenciamento poderão ser tratadas no setor de Licitações, situada à – Praça Izabel Branco, 142, telefone (43) 3535-9452 e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer pelo telefone (43) 35325-9441 ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

10.3. As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste edital, bem como, quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Izabel Branco, 142, na cidade de Jaguariaíva/PR.

10.4. Obedecidas às condições previstas no contrato, o credenciado poderá, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, pedir desligamento.

10.5. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer poderá, obedecidas às condições previstas no contrato e no seu interesse descredenciar o profissional que não atender as necessidades pré-estabelecidas.

10.6. A Participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

10.7. Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

10.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR para dirimir as questões decorrente do presente Edital, inclusive quanto à execução do contrato que vier ser celebrado.

Jaguariaíva 24 de março de 2022.

VINICIUS WEIGERT

Presidente da Comissão de Licitação



Departamento Profissionalizante

Rua: Nicanor Soares s/nº - Centro
e - mail: demep@jaguariaíva.pr.gov.br / fone: 3535- 9358